



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2025**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.528/0001-69, com sede na Rua Cônego Cortes, s/n, São Félix/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Geraldo Tosta Albergaria da Silva doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, OS ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.772.270/0001-99, com endereço na Rua Jose Ramos de Pinho, nº 07, andar 1, centro, Muritiba – BA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2025, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO**

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em gestão em saúde, treinamento e monitoramento de indicadores de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A rescisão ora formalizada ocorre por iniciativa do CONTRATADO, que manifestou desinteresse na continuidade da execução contratual, em razão de fatores de ordem pessoal e outras circunstâncias particulares que inviabilizam a manutenção do vínculo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONSENSO ENTRE AS PARTES**

As partes, de comum acordo, reconhecem que não há pendências financeiras, indenizatórias ou de qualquer outra natureza, nada tendo a reclamar uma da outra em decorrência do contrato ora rescindido.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS**

A rescisão produz seus efeitos a partir da assinatura deste termo, extinguindo-se todos os vínculos contratuais entre as partes, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

São Félix/BA, 07 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA  
CONTRATANTE

OS ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE SAÚDE LTDA  
CONTRATADO